

PORTARIA CRP 20 Nº 004/2017

Concede gratificação salarial à funcionária responsável pelo Setor de Fiscalização.

O Presidente do Conselho Regional de Psicologia da 20ª Região, usando das atribuições que lhe conferem o capítulo "IX" do artigo 10 do Regimento Interno, combinado com as disposições do artigo 38, do Decreto Federal nº 79.822 de 17 de Junho de 1977,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a funcionária pública LUDYANE CAVALCANTE NEVES, para atuar como Coordenadora do Setor de Fiscalização e apoio a diretoria do CRP20.

Art. 2º - Compete à funcionária:

- a) Planejar a agenda de visitas às clínicas de Psicologia;
- b) Coordenar as ações de fiscalização no Estado do Amazonas e demais Seções (AC, RR, RO).
- c) Coordenar o setor de estágio vinculado à COE-COF;
- d) Elaborar relatórios de fiscalização sempre que solicitado;
- e) Organizar e assessorar as reuniões plenárias;
- f) Outras providências.

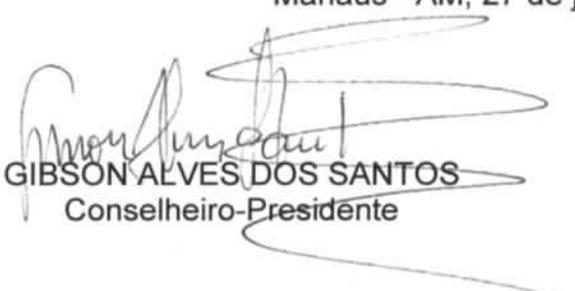
Art. 3º - A funcionária receberá a título de gratificação o valor de R\$ 500,00.

Art. 4º - A concessão foi deferida na 66ª Plenária, de 26/01/2017, vigorando a partir de 01 de janeiro de 2017.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Manaus - AM, 27 de janeiro de 2017.


GIBSON ALVES DOS SANTOS
Conselheiro-Presidente